

## **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MERCADO DE TRABALHO: UM ESTUDO DE CASO NA ESCOLA SENAC RN**

Maria Augusta da Cunha Pimentel

*Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial ([mariac@rn.senac.br](mailto:mariac@rn.senac.br))*

### **RESUMO**

O artigo apresenta um estudo e levantamento de dados sobre a qualificação de pessoas com deficiência para o mercado de trabalho, os dados apresentados foram pesquisados a partir da Escola de Educação Profissional do Senac no Rio Grande do Norte. Com o objetivo de explorar e conhecer a temática relativa as pessoas com deficiência e o mundo do trabalho, teve-se como aporte teórico a Legislação Brasileira– Decreto Lei 3.298/99; 5.296/04; Stainback; Stainback (1999); Diretrizes para Educação Especial (2001), entre outras referências. Foram utilizados como instrumento metodológico coleta de dados do banco virtual do Senac – Bussiness Intelligence (BI) e o Sistema Acadêmico MIRA dos últimos onze anos (2003 a 2014). Considerando a importância da qualificação das pessoas, em especial as com deficiência para o mundo do trabalho, buscou-se mostrar por meio de gráficos a quantidade e a porcentagem das pessoas com deficiência (auditiva, visual, física e intelectual) que se qualificaram em cursos de diversos Eixos Tecnológicos da Educação Profissional nos anos citados. Os dados revelam a busca das pessoas com deficiência por uma qualificação profissional, no intuito de sua inclusão no mercado de trabalho, para melhoria no cargo em que já ocupa ou para sua primeira inserção. Essa clientela está cada vez mais em busca de autonomia profissional e reconhecimento social o que demonstra também a questão da responsabilidade social empresarial que vem sendo desenvolvida na esfera global, mas no Brasil ganha o seu destaque pela busca de estratégias que envolvem a inclusão social de pessoas com deficiência, bem como para atender a legislação, como no caso da Lei de Cotas 8.213/91.

Palavras-chaves: Educação Profissional, Inclusão, Pessoas com Deficiência, Mercado de Trabalho.

## INTRODUÇÃO

O interesse em realizar um estudo sobre a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho para pessoas com deficiência surge em decorrência do vínculo e das vivências estabelecidas na instituição Senac, que tem como proposta orientação didático pedagógica e encaminhamento para o mercado de trabalho para essa clientela. Leva-se em consideração estudos investigativos das práticas, da gestão e relação com o mercado, recorrendo a estratégias de pesquisa de abordagem qualitativa e análise de dados das matrículas e qualificações quanto ao tipo de deficiência. A proposta de construção de um sistema educacional inclusivo, encontra-se em uma realidade amparada de forma legal e através de princípios teóricos, levando-se em consideração o que defende nossa constituição de 1988 e seus fundamentos democráticos de igualdade, equidade e diversidade. Em contrapartida, as práticas inclusivas em muitos momentos desarticulam-se das propostas teóricas e legais, gerando insatisfação de todos os indivíduos envolvidos, como aluno com deficiência, pais, professor, gestor. Inúmeros conflitos se revelam no espaço escolar, principalmente quando o foco está nas possibilidades de efetivação das atividades e ações de formação e multiplicação de conhecimento.

Na Escola de Educação Profissional as práticas inclusivas não deixam de existir barreiras, especialmente quando elas surgem da dificuldade de estabelecer no mundo do trabalho a clientela com algum tipo de deficiência. Essas tensões são identificadas através dos depoimentos e enfrentamentos que essa clientela vivencia na luta por um espaço no mercado de trabalho, decorrem das múltiplas relações que se estabelecem, e esse processo de inclusão educacional e profissional deve ser capaz de atender a todos, sem distinção, incorporando a diversidade no contexto escolar e social, o que exige transformações no seu cotidiano e certamente, o surgimento de novas formas de organização, seja escolar, social, profissional, comprometidas com uma nova forma de pensar e fazer educação.

Com isso, a proposta de uma educação inclusiva coloca-nos frente a um grande desafio: transformar a escola, e nesse contexto, a escola de educação profissional em espaços de formação, rompimento de barreiras (atitudinais, comportamentais, físicas, históricas) e encaminhamentos para o mundo do trabalho.

Modificações nas políticas públicas da educação nacional e no contexto socioeconômico que ocorreram no decorrer das últimas décadas, fortalece o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) em um papel positivo na construção e consolidação do contexto da Educação do Brasil e na inclusão de pessoas com deficiência em suas escolas.

Nos anos 90, baseando-se na democracia trazida pela Constituição Federal de 1988, a instituição educacional Senac encontrava-se organizada de forma a desenvolver seu objetivo de forma ampla atuando na programação de Cursos de Educação Profissional no Setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

De fato, escolas socialmente responsáveis investem na elaboração e execução de programas de inclusão social, pois compreendem que assegurar o acesso e a permanência das pessoas com deficiência na instituição significa afirmar um compromisso com a sociedade em geral, sobretudo com aqueles que ao longo dos anos encontraram tantos entraves e barreiras para garantir a conquista de uma oportunidade especialmente no mundo do trabalho.

### **Inclusão x integração**

Embora os termos inclusão e integração se assemelhem, sabe-se que traduzem conceitos divergentes.

**Inclusão** – Para Stainback; Stainback (1999, p. 21), a inclusão no seu sentido mais amplo abrange as pessoas o direito de estar inseridas em todos os contextos e espaços na sociedade, “[...] independentemente de seu talento, dependência, origem socioeconômica, ou cultural”.

Essa ideia engloba a possibilidade de se criar um conjunto de ações que combatem a exclusão em sociedade, provocada por condição socioeconômica, étnica, origem geográfica, educação, idade e deficiência.

**Integração** – Traduz a ideia de reunir pessoas com e sem deficiência no mesmo ambiente. Vincula-se a "preparação" ou “adequação” de pessoas para modelos já existentes na sociedade e apenas ajustáveis. Demonstra tendência a disfarçar as limitações dos indivíduos para aumentar sua possibilidade de inserção.

### **Conceito de deficiência e de pessoa com deficiência**

Para o Decreto 3.298/99 em seu art. 3º encontramos a seguinte definição para **deficiência**:

Toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.

Para o Decreto 5296/04 em seu art. 5º encontramos a seguinte definição para **Pessoa com Deficiência**:

[...] a que possui limitação ou incapacidade para o desenvolvimento de atividade que se enquadra nas categorias [...] Deficiência Física; Deficiência Auditiva; Deficiência Visual; Deficiência Mental (intelectual) e Deficiência Múltipla.



Conforme a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência<sup>1</sup> em seu artigo 1º:

“Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas”.

Tipos de deficiência para fins do 5296/04:

- Deficiência Física;
- Deficiência Auditiva;
- Deficiência Visual;
- Deficiência Mental (termo que vem sendo substituído por Deficiência Intelectual);
- Deficiência Múltipla.

Considerando a importância da qualificação das pessoas, em especial as com deficiência para o mundo do trabalho, buscou-se mostrar por meio de dados relativos aos arquivos do Senac a busca das pessoas com deficiência por uma qualificação profissional, no intuito de sua inclusão no mercado de trabalho.

## **METODOLOGIA**

Para nortear esse estudo, foram utilizados instrumentos metodológicos de coleta de dados do banco virtual do Senac – Business Intelligence (BI) e o Sistema Acadêmico MIRA dos últimos onze anos (2003 a 2014). A realização da pesquisa teve como foco os dez centros de educação profissional do Senac RN, levando-se em consideração as pessoas com deficiência auditiva, visual, física/motora e intelectual em seus três graus de comprometimento (grave, moderado e leve) na pesquisa, alunos que participaram de Cursos na Modalidade – Formação Inicial e Continuada, Educação Profissional Técnica de Nível Médio; Palestras; Ações Extensivas e que frequentaram diversas qualificações no decorrer dos anos em diversos Eixos Tecnológicos que a escola executa: ambiente e saúde; segurança; gestão e negócios; informação e comunicação; desenvolvimento educacional e social; conservação e zeladoria; turismo, hospitalidade e lazer e produção cultura e design.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Para análise e discussão dos dados coletados construímos gráficos com o número e porcentagem das qualificações realizadas durante os onze anos por pessoas com deficiência. A pesquisa também

---

<sup>1</sup> A Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência é um documento internacional aprovado pelas Nações Unidas e legitimado no Brasil por Emenda Constitucional a partir do Decreto Nº 186, de 09 de julho de 2008 que aprova o texto da Convenção.



mostra uma investigação bibliográfica acerca da temática, tendo em vista a importância de um maior esclarecimento sobre o tema em questão.

Dados nos revela que no mundo temos atualmente um (1) bilhão de pessoas com deficiência, segundo Organização Mundial da Saúde (OMS).

No contexto da população brasileira, temos conforme o IBGE (2010), 190,7 milhões de pessoas, dentre as quais 45,6 milhões possui deficiência. No Nordeste destacamos o Rio Grande do Norte que é o estado brasileiro com maior índice de pessoas com deficiência (auditiva, motora, visual, intelectual). O índice corresponde a 27,8% do total de pessoas com deficiência no país. Segue abaixo dados de pessoas com deficiência e sua qualificação e inserção no mercado de trabalho em alguns municípios do RN:

<b>IBGE (2010)</b>	<b>NATAL</b>
<b>Habitantes</b>	<b>803.739</b>
<b>Pessoas com Deficiência</b>	<b>280.770 pessoas das quais:</b>  <b>20% com deficiência visual;</b> <b>8% com deficiência física/motora;</b> <b>6% com deficiência auditiva;</b> <b>2% com deficiência intelectual/cognitiva.</b>
<b>Pessoas com Deficiência que não frequentam a escola</b>	<b>- Entre 15-19 anos: 3.633</b>
<b>Pessoas com Deficiência não ocupadas</b>	<b>- Entre 20-29 anos: 10.416</b>  <b>- Entre 30-59 anos: 38.017</b>  <b>Total: 48.433</b>
<b>Política de Trabalho e renda ou inserção no mercado de trabalho?</b>	<b>Sim</b>
<b>Pessoal capacitado para prestar atendimento às Pessoas com Deficiência</b>	<b>Sim</b>
<b>Existe formação continuada de professores na educação especial?</b>	<b>Sim</b>

<b>IBGE (2010)</b>	<b>MACAÍBA</b>
<b>Habitantes</b>	<b>69.467</b>
<b>Pessoas com Deficiência</b>	<b>25.204 pessoas das quais:</b>  <b>21% com deficiência visual;</b>  <b>7% com deficiência física/motora;</b>  <b>6% com deficiência auditiva;</b>  <b>2% com deficiência intelectual/cognitiva.</b>
<b>Pessoas com Deficiência que não frequentam a escola</b>	<b>- Entre 15-19: 279</b>
<b>Pessoas com Deficiência não ocupadas</b>	<b>- Entre 20-29 anos: 1.043</b> <b>- Entre 30-59 anos: 3.828</b>  <b>Total: 4.871</b>
<b>Política de Trabalho e renda ou inserção no mercado de trabalho?</b>	<b>Sim</b>
<b>Pessoal capacitado para prestar atendimento às Pessoas com Deficiência</b>	<b>Não</b>
<b>Existe formação continuada de professores na educação especial?</b>	<b>Sim</b>

<b>IBGE (2010)</b>	<b>MOSSORÓ</b>
<b>Habitantes</b>	<b>259.815</b>
<b>Pessoas com Deficiência</b>	<b>90.926 pessoas das quais:</b>  <b>20% com deficiência visual;</b>  <b>7% com deficiência física/motora;</b>  <b>6% com deficiência auditiva;</b>  <b>2% com deficiência intelectual/cognitiva.</b>
<b>Pessoas com Deficiência que não frequentam a</b>	<b>- Entre 15-19: 972</b>



escola	
Pessoas com Deficiência não ocupadas	- Entre 20-29 anos: 3.326  - Entre 30-59 anos: 13.729  Total: 17.155
Política de Trabalho e renda ou inserção no mercado de trabalho?	Sim
Pessoal capacitado para prestar atendimento às Pessoas com Deficiência	Não
Existe formação continuada de professores na educação especial?	Sim

IBGE (2010)	CAICÓ
Habitantes	62.709
Pessoas com Deficiência	22.947 pessoas das quais:  19% com deficiência visual;  10% com deficiência física/motora;  6% com deficiência auditiva;  1% com deficiência intelectual/cognitiva.
Pessoas com Deficiência que não frequentam a escola	- Entre 15-19: 138
Pessoas com Deficiência não ocupadas	- Entre 20-29 anos: 583  - Entre 30-59 anos: 2.810  Total: 3.393
Política de Trabalho e renda ou inserção no mercado de trabalho?	Não
Pessoal capacitado para prestar atendimento às Pessoas com Deficiência	Não



Existe formação continuada de professores na educação especial?	Sim
---	-----

IBGE (2010)	ASSU
Habitantes	53.227
Pessoas com Deficiência	21. 408 pessoas das quais:  23% com deficiência visual;  8% com deficiência física/motora;  7% com deficiência auditiva;  2% com deficiência intelectual/cognitiva.
Pessoas com Deficiência que não frequentam a escola	- Entre 15-19: 334
Pessoas com Deficiência não ocupadas	- Entre 20-29 anos: 891  - Entre 30-59 anos: 3.359  Total: 4.250
Política de Trabalho e renda ou inserção no mercado de trabalho?	Não
Pessoal capacitado para prestar atendimento às Pessoas com Deficiência	Não
Existe formação continuada de professores na educação especial?	Não

Os dados demonstram que essas pessoas infelizmente não têm acesso às ruas, as escolas regulares/comuns, aos ambientes de cultura, lazer e não têm acesso ao mundo do trabalho pela defasagem de um sistema que não beneficia a todos, mas simplesmente aqueles que são mais favorecidos. Dessa forma, entende-se que o processo de exclusão historicamente imposto, deve ser superado por intermédio da implementação de políticas afirmativas que permitam a sociedade perceber as potencialidades das Pessoas com Deficiência.



Para tanto, necessitam desenvolver um programa amplo e estruturado de inclusão, acompanhamento e desenvolvimento destinado às pessoas com deficiência. Podemos destacar importantes ações de Inclusão Social desenvolvidas por empresas Socialmente Responsáveis:

- a) Acessibilidade/Eliminação de Barreiras Arquitetônicas e Atitudinais;
- b) Capacitação do público interno;
- c) Capacitação de gestores;
- d) Contratação de profissionais com deficiência;
- e) Desenvolvimento de Programas de Qualificação para os Profissionais com Deficiência;
- f) Contratação de Profissionais com Expertise em Inclusão Social

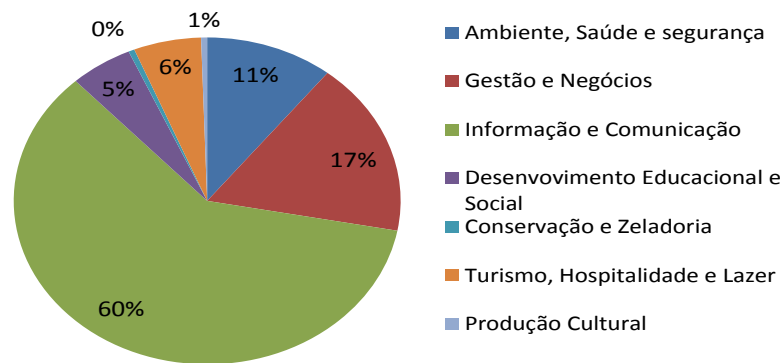
No Senac foi instituído pelo Departamento Nacional (DN), o Programa Senac de Acessibilidade destinado as pessoas com deficiência, cujo objetivo é assegurar seu ingresso e permanência nas ações de formação profissional, por meio da adoção de metodologias que promovam a formação permanente em educação inclusiva de colaboradores, visando tornar o SENAC uma referência em educação inclusiva. Nesse contexto, o Senac/RN não apenas investe na preparação de profissionais capazes e competentes para atender à exigência legal, como busca diversas formas de possibilitar aos seus colaboradores conceitos e práticas em Inclusão Social e aos seus alunos a possibilidade de interagir num ambiente inclusivo, com profissionais maduros, comprometidos e responsáveis.

Nesse sentido, é preciso levar em consideração a exigência legal que traz a lei Federal 8.213/91 que é conhecida como a lei de cotas. No artigo 93, estão descritas as cotas para a contratação de pessoas com deficiência e/ou reabilitadas do INSS. Empresas com mais de 100 colaboradores, devem destinar 2% de suas vagas as pessoas com deficiência ou reabilitadas, as que empregam até 500 trabalhadores devem reservar 3% e as empresas com mais de mil funcionários, devem reservar 5% de suas vagas. Utiliza-se para o cálculo da cota, o número total de colaboradores registrados no CNPJ da empresa, não importando sua distribuição por filiais ou regiões geográficas.

Em nossa coleta de dados (demonstrativo em gráficos) os resultados mostraram que o número de pessoas com deficiência em busca de qualificação profissional foi bem significativo, principalmente em qualificações gerais, que se adequam a diversos cargos, como: informática; recepcionista; relações interpessoais e idiomas.



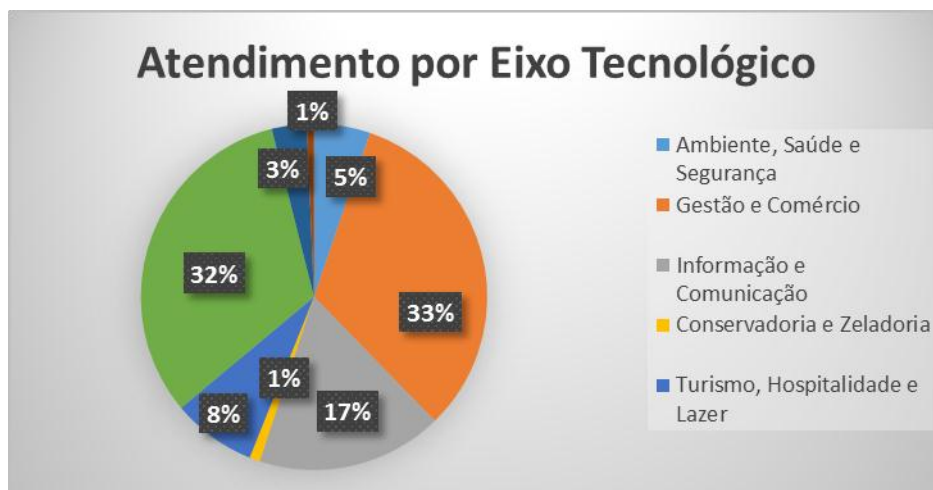
### Atendimento por Eixo Tecnológico



Dados relativos ao período de 2003 a 2012 – Fonte: MIRA/BI

Eixo	Quantidade de alunos
Ambiente, Saúde e Segurança	106
Gestão e Negócios	171
Informação e Comunicação	597
Desenvolvimento Educacional e Social	52
Conservação e Zeladoria	5
Turismo, Hospitalidade e Lazer	56
Produção Cultural	5
<b>Total</b>	<b>992</b>

Dados relativos ao período de 2003 a 2012 – Fonte: MIRA/ BI



Dados relativos ao ano de 2014 – Fonte: MIRA/BI

Eixo	Quantidade de alunos
Ambiente, Saúde e Segurança	16
Gestão e Negócios	99
Informação e Comunicação	53
Conservação e Zeladoria	04
Turismo, Hospitalidade e Lazer	24
Designer	02
Beleza	10
Desenv. Educacional e Social/Idiomas	98
<b>Total</b>	<b>306</b>

Dados relativos ao ano de 2014 – Fonte: MIRA/BI

A média geral de qualificação foi de 1.200 pessoas com deficiência (grave, moderada e leve) qualificadas na modalidade de Formação Inicial e Continuada e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio no SENAC do Rio Grande do Norte.

## CONCLUSÃO

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial (BRASIL, 2001a) representam um avanço no que se refere à educação especial brasileira, pois, estabelece um compromisso de projetar nas instituições de ensino a tarefa de organizar coletivamente subsídios para atender às diferenças existentes no ambiente escolar. Nesse sentido, destacamos que diversas são as atribuições sugeridas

pelas Diretrizes para que a diversidade no sistema de ensino venha facilitar o trabalho inclusivo e isso pode-se ser extensivo a Educação Profissional, que em muitos casos já encaminha o aluno para o mercado de trabalho.

Percebemos também que com a lei 8213/91, conhecida como a lei de cotas, a possibilidade de garantir as pessoas com deficiência oportunidades no mundo do trabalho, estimulou essas pessoas na busca por qualificação profissional, como uma alternativa promissora para uma melhoria no cargo que já ocupa ou para inserção no mercado de trabalho.

Por fim, concluímos que o Senac no RN, instituição de Educação Profissional investe e assegura o ingresso e a permanência desse segmento nas suas ações de formação profissional, por meio da adoção de metodologias e recursos pedagógicos adequados às necessidades dos alunos que procura a instituição e que as pessoas com deficiência estão cada vez mais autônomas e em busca de emprego, o que contribui no avanço e na luta dessas pessoas que apresentam um histórico de tantos preconceitos e exclusão social.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/ Secretaria de Educação Especial**- Resolução CNE/CEB 02, de 11.09.2001; MEC; SEESP,2001a.

A Inclusão das Pessoas com deficiência no Mercado de Trabalho. Cartilha 2ª Ed. DF 2007. Disponível em: [http://www.acessibilidade.org.br/cartilha\\_trabalho.pdf](http://www.acessibilidade.org.br/cartilha_trabalho.pdf), acesso em 08/09/16.

Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Disponível em: [http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_7/IIIPAG3\\_7\\_1.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_7/IIIPAG3_7_1.htm), acesso em 08/09/16.

[http://www3.mte.gov.br/fisca\\_trab/inclusao\\_pessoas\\_defi12\\_07.pdf](http://www3.mte.gov.br/fisca_trab/inclusao_pessoas_defi12_07.pdf), acesso em 08/09/16.

IBGE Dados sobre pessoas com deficiência. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/>

MELO NETO, F.P. de. ; FROES, C. **Responsabilidade Social & Cidadania Empresarial: a administração do terceiro setor**. Rio de Janeiro: Quality Mark, 1999.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto 3298/99 de 20 de Dezembro de 1999. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm), acesso em 28/09/16.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto 5296/04 de 02 de Dezembro de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm), acesso em 29/09/16.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. **Lei. 8.213/91**. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.htm), acesso em 28/09/16.

STAINBACK, Susan e STAINBACK, William (organizadores). **INCLUSÃO SOCIAL: Um guia para educadores**. ERTMED ed. Porto Alegre (RS), 1999.